L E I N.º 240/2000

EMENTA: Dá nome à artéria José Barbosa da Silva, localizada no Bairro Padre Pedro Pereira, nesta cidade e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua José Barbosa da Silva,** a artéria que tem início na residência do Senhor Francisco de Assis e segue em sentido oeste até a Rua transversal Antônio Teotônio Mendes, ao lado da Igreja Nossa Senhora do Guadalupe, conhecida anteriormente como Rua Bela Vista no Bairro Padre Pedro Pereira;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira-PE, em 13 de junho de 2000.

Profª. Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita Municipal

Rui Acioly Barbosa
Assessor Governamental

Carlos Antônio dos Santos Marques
Procurador Geral

Acidália Amorim Viana
Secretária de Administração

José Severino Matias
Sec. de Agricultura e Abastecimento

Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social

Maria José Acioly Paz de Moura
Sec. de Educação, Cultura, Artes e Esportes

Lucivaldo de Vasconcelos Leite
Secretário de Finanças

Vicente Ferreira Zuza
Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Sandra Regina Siqueira Leite
Secretária de Saúde